



# **Prefeitura Municipal de Serra Azul**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

## **PORTARIA Nº 066 DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

*“Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apuração e aplicação de possível punição ao servidor público municipal Antonio Bento Batista por insubordinação e dá outras providências correlatas.”*

**MARCELO AFONSO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que:

**CONSIDERANDO** o fato de ter chegado ao meu conhecimento, documento (Boletim de Ocorrência) que relata ofensa por parte do Servidor Público Antonio Bento Batista em face de seu superior hierárquico Geraldo José Trevizani;

**CONSIDERANDO** possível prática de insubordinação por parte do servidor público;

**CONSIDERANDO** que tal prática é inadmissível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração detalhada dos fatos ocorridos por parte desta Administração Municipal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo nº. 005/2013, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, destinado à apuração dos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência sobre o servidor público Antonio Bento Batista, e eventual aplicação de penalidades se, comprovados tais fatos, respeitando ainda os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Artigo 2º.** A Comissão Processante terá prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul/SP, 12 de agosto de 2013.

**Marcelo Afonso de Queiroz**  
**Prefeito Municipal**

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
na data supra.